



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

PORTARIA N° 220/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 29 DE MAIO DE 2013

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **Carlos Eduardo Nogueira Martins, Sérgio Gomes Delitsch e Mara Cristina Fischer Rese**, Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para, sob a presidência do primeiro, constituírem nova Comissão de Avaliação de Servidor em Estágio Probatório, conforme o disposto na Resolução Ad Referendum nº 008/2010 do Conselho Superior do IF Catarinense, de 15/06/2010.

Art. 2º – Fica esta Comissão encarregada pelo acompanhamento, orientação e avaliação do servidor **Juahil Martins de Oliveira Júnior**, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1849719, lotado no Câmpus Araquari.

Art. 3º – REVOGAR a Portaria N° 120/IF Catarinense – Campus Araquari/2012, de 26 de março de 2012.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.
IF Catarinense – Câmpus Araquari.